



Número: **0837276-61.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA (AUTOR)		ARTHUR LENNON ALVES MENESES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9948588	27/05/2020 18:19	Sentença	Sentença
9761857	18/05/2020 22:07	Certidão	Certidão
8161291	05/02/2020 12:50	Despacho	Despacho
7726975	20/12/2019 15:04	Petição Inicial	Petição Inicial
7726976	20/12/2019 15:04	FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA	Petição
7726977	20/12/2019 15:04	Docs. que instruem a inicial - Francisco Kleyton	Documentos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0837276-61.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

SENTENÇA

FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA, por meio de procurador habilitado, ingressou com a presente AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT.

Determinada a emenda à inicial para a parte comprovar o prévio ingresso na via administrativa, nos termos do entendimento firmado no RE 839.314 (835), a parte autora não cumpriu com o determinado, consoante certificado no ID 9761857.

Era o que tinha a relatar. Decido.

Sobre a gratuidade, há elementos que indicam que a parte não possui condições de arcar com as custas processuais, razão pela qual **defiro a gratuidade da justiça.**

Segundo dicção do arts. 320 e 321 do NCPC:

Art. 320. A petição inicial será instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação.

Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos [arts. 319 e 320](#) ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.

Parágrafo único. **Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial.”**

Do exposto, **INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL**, com fundamento nos arts. 320 e 321, todos do NCPC, haja vista que a parte autora deixou de apresentar os documentos indispensáveis para comprovar o prévio ingresso na via administrativa.

Condeno a parte autora em custas processuais, sendo que a cobrança fica suspensa em razão da concessão da gratuidade.

Sem honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

TERESINA-PI, 27 de maio de 2020.

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

PROCESSO Nº: 0837276-61.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que transcorreu o prazo e o autor não se manifestou sobre o despacho ID 8161291.

O referido é verdade e dou fé.

TERESINA-PI, 18 de maio de 2020.

ODEILTO SOARES NUNES
Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0837276-61.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 839.314, decidiu que é necessário, sob pena de extinção por falta de interesse processual, que a parte junte aos autos o comprovante de que esgotou a via administrativa:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 839.314 (835)

ORIGEM : PROC - 90820121 - TJMA - TURMA RECURSAL
ÚNICA DE IMPERATRIZ

PROCED. : MARANHÃO

RELATOR :MIN. LUIZ FUX

RECTE.(S) : FRANCISCO BORGES LEAL

ADV.(A/S) : DÁVIO SÓCRATES DE SOUSA NASCIMENTO E
OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS
DE SEGURO DPVAT S/A

ADV.(A/S) : DINA CLÁUDIA DOS REIS PEREIRA SOARES E
OUTRO(A/S)

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CIVIL E PROCESSUAL
CIVIL. DPVAT. NECESSIDADE DE PRÉVIO
REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE
INTERESSE DE AGIR. MATÉRIA COM REPERCUSSÃO
GERAL JULGADA PELO PLENÁRIO DO STF NO RE
631.240-RG.**

**1. O estabelecimento de condições para o exercício do
direito de ação é compatível com o princípio do livre
acesso ao Poder Judiciário, previsto no art. 5.º, XXXV, da
Constituição Federal, conforme firmado pelo Plenário da
Corte no julgamento de repercussão geral reconhecida
nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso.**

2. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejar a

necessidade de manifestação judiciária do Estado só se caracteriza após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas.

3. In casu, o acórdão recorrido assentou:

“2. Inexiste uma das condições da ação, pois que não houve indícios de que fora realizado qualquer pedido administrativo perante a Seguradora reclamada. 3. Inexiste necessidade do pronunciamento judicial, pois não havendo que se falar em pretensão resistida a justificar a propositura da presente demanda, não há o interesse de se ingressar com a demanda em juízo.”

Assim, determino a emenda à inicial para que o autor junte aos autos, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção, cópia do processo administrativo junto à seguradora requerida, documento indispensável a demonstrar o seu interesse jurídico.

Intime-se.

TERESINA-PI, 4 de fevereiro de 2020.

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Segue petição em anexo.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL
DA COMARCA DE TERESINA – PI**

FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº066.059.163-44, com RG 3.418.214 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Lourival Mesquita, 1133, Santa Maria da Codip, Teresina-PI, CEP 64012-430, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados e bastantes procuradores, conforme procuração em anexo, requerer

AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT
--

em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com endereço para notificações na Rua da Assembléia, nº 100, 17º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-902, o que faz com supedâneo no art. 3º da Lei 6.194/74 e demais disposições aplicáveis à matéria, ante os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1-PRELIMINARMENTE

A) Da Justiça Gratuita

Inicialmente declara o requerente ser pessoa pobre, que não possui condições financeiras e nem econômicas para arcar com custas processuais, inclusive por estar com sequelas devido ao acidente que será informado nos próximos tópicos. Por isso, requer que seja concedido o benefício da Justiça Gratuita instituída pelo artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.060/50.

2-DOS FATOS

O Requerente é beneficiário da indenização por danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT, que compreende invalidez, conforme comprovam os documentos incluídos.

O direito a indenização da requerente surgiu em decorrência de acidente automobilístico ocorrido em **10/02/2019 (BO em anexo)**, tendo recebido da requerida administrativamente a indenização de convênio do seguro obrigatório –DPVAT.

Em virtude do acidente de trânsito, sofreu o requerente fratura na mandíbula (Laudos e exames médicos em anexo).

O suplicante, ao tomar ciência acerca dos direitos que lhe compete, ingressou com o pedido na seara administrativa. Em resposta ao seu pedido, o autor recebeu apenas a importância de R\$ **3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, da seguradora, quantia essa inferior ao valor fixado pela Lei 6.194/74 que possui direito.

Não concordando com o valor, tendo em vista o dano sofrido e o limite máximo do valor estipulado pelo art 3º, inciso II, da Lei nº 6.194/74, de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o requerente vem perante esse juízo para postular o valor devido.

Adverte que a debilidade limitou seus movimentos, conforme laudo médico anexado aos autos, configurando perda funcional de repercussão alta, restringindo a indenização ao campo da tabela legal, anexa da Lei nº 6.194/74, para lesões no percentual de **100% (cem por cento) – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Denota-se legítimo o dever da Ré em efetuar o pagamento da diferença da indenização do seguro obrigatório DPVAT, ora pleiteado, depois de ser realizada a perícia, visto que a mesma pertence ao rol de segurados que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT.

3-DO DIREITO

3.1 Da Solidariedade das Seguradoras Participantes do Consórcio

A Requerida é Seguradora regularmente conveniada junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, logo, encontra-se legalmente obrigada a cumprir os termos estipulados para operar junto ao seguro DPVAT.

Ainda, ante o princípio da solidariedade, a requerida está legitimada para figurar no polo passivo da presente demanda, conforme prevê o art. 7º, *caput*, da Lei nº 6.194/74, *in verbis*:

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.

Nesse sentido:

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - DPVAT - COMPLEMENTAÇÃO - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO REMETIDO A **SEGURADORA DIVERSA** - VALIDADE - **SOLIDARIEDADE ENTRE AS SEGURADORAS** - INTERESSE PROCESSUAL - PRESENÇA. Mostra-se perfeitamente possível à vítima de acidente de trânsito pleitear, judicialmente, o recebimento da indenização DPVAT contra **seguradora** diversa daquela à qual foi dirigido o requerimento administrativo, haja vista que as instituições que asseguram o pagamento em questão são solidariamente responsáveis pelas indenizações.

TJ-MG - Apelação Cível AC 1031315011653001 MG

Acrescenta que a Portaria nº 2797/2007 da Susep concedeu autorização à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A para representar todas as seguradoras do consórcio.

Logo, é parte legítima para responder pela demanda a empresa **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT**, porquanto integrante do consórcio de seguradoras responsáveis pelo pagamento do seguro DPVAT.

3.2 Do Seguro DPVAT por Acidente

O art. 3º da Lei nº 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e

suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Esse mesmo artigo traz as formas de pagamento nos incisos do § 1º:

§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus à parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Excelência, o fato foi devidamente comprovado pela parte autora e, de acordo com a tabela legal, é devido à parte autora o percentual de **100% (cem por cento) – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Assim, resta claro que o requerente deve ser indenizado pelo seguro, como medida de direito, visto que sofreu um acidente de trânsito que resultou em invalidez permanente, do tipo em que a lei prevê o pagamento 100% da indenização, mas que foi efetuado de forma administrativa somente no valor de R\$ **3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, desta forma remanesce ainda um crédito para o promovente de **R\$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte cinco reais)** que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida. É o que se requer.

3.3 Da Atualização Monetária Sobre o Valor já Pago Administrativamente e Sobre o Valor Devido

A Requerida ao pagar o valor do seguro DPVAT administrativamente ao Requerente pagou apenas o valor que entendeu devido sem a atualização monetária. Conduta esta contrária ao entendimento recente do Colendo Superior Tribunal de Justiça - STJ em sede de recurso repetitivo:

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. CIVIL. SEGURO DPVAT. INDENIZAÇÃO. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. TERMO 'A QUO'. DATA DO EVENTO DANOSO. ART. 543-C DO CPC. 1. Polêmica em torno da forma de atualização monetária das indenizações previstas no art. 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Medida Provisória n. 340/2006, convertida na Lei 11.482/07, em face da omissão legislativa acerca da incidência de correção

monetária. 2. Controvérsia em torno da existência de omissão legislativa ou de silêncio eloquente da lei. 3. Manifestação expressa do STF, ao analisar a ausência de menção ao direito de correção monetária no art. 3º da Lei nº 6.194/74, com a redação da Lei nº 11.482/2007, no sentido da inexistência de inconstitucionalidade por omissão (ADI 4.350/DF). 4. Para os fins do art. 543-C do CPC: **A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso.** 5. Aplicação da tese ao caso concreto para estabelecer como termo inicial da correção monetária a data do evento danoso. 6. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

(STJ - REsp: 1483620 SC 2014/0245497-6, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 27/05/2015, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 02/06/2015)

Entendimento este sedimentado no STJ, a teor do que dispõe a **Súmula 580: a correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no parágrafo 7º do art. 5º da Lei nº 6.194/74, redação dada pela Lei nº 11.482/07, incide desde a data do evento danoso.** (Súmula 580, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/09/2016, DJe 19/09/2016).

Observa-se que a correção monetária trata-se não de acréscimo patrimonial, mas de adequação do valor da moeda à realidade inflacionária.

Por fim, aplicando tal orientação ao caso concreto, cumpre condenar a requerida a corrigir monetariamente o valor da indenização recebida pelo autor na esfera administrativa, desde a data do evento danoso até o respectivo pagamento parcial, e, depois de deduzida a quantia recebida, o valor remanescente deverá ser igualmente atualizado, até o efetivo pagamento.

4-DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

- a) **A desistência da audiência de conciliação e mediação**, ante ao desinteresse da Seguradora Ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do artigo 334, § 5º do NCPC;
- b) Que seja concedido ao requerente o benefício da justiça gratuita por ser pobre na forma da Lei, conforme art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e da Lei nº 1.060/50;
- c) Que seja a RÉ citada no endereço acima através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal, sob pena de revelia, nos termos do art. 344 do NCPC;
- d) Que seja determinada a **INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA em favor do consumidor**, face à verossimilhança das alegações e sua cabal hipossuficiência técnica e financeira, por força do art. 6º, inciso VIII, do CDC, para determinar que a seguradora Ré, durante a fase instrutória apresente o processo administrativo juntamente com o laudo pericial e as conclusões médicas que ensejaram o pagamento a menor da indenização;
- e) Que **seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da perícia no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos quesitos elencados no final desta peça, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre TJ/PI e a Seguradora Líder**, nos termos dos artigos 464 e seguintes do NCPC;
- f) Que seja a Ré condenada ao pagamento do valor de **R\$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte cinco reais)**, correspondente a diferença da indenização paga e a realmente devida, que deverá ser acrescido de correção monetária a partir do evento danoso e de juros de mora no percentual de 1% ao mês a contar da citação da requerida
- g) Que seja a RÉ condenada ao pagamento das custas e honorários advocatícios a ser fixado por este Juízo nos termos do art. 85 do NCPC;

Os advogados peticionantes declaram autênticas e verdadeiras todas as documentações juntadas à presente petição, atendendo ao disposto no artigo 425, inciso IV, do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à causa, o valor de **R\$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte cinco reais)**.

Nestes termos, pede e espera deferimento como medida de inteira justiça.

Teresina, 19 de Dezembro de 2019

ARTHUR LENNON ALVES MENESES
OAB/PI 15.984
(assinado digitalmente)

DOS QUESITOS PERICIAIS:

1. O requerente possui doença/enfermidade? Qual e desde quando? Tal doença/enfermidade foi causado pelo referido acidente de trânsito sofrido, ou por ele foi agravado?
2. Do acidente de trânsito sofrido, houve ofensa à integridade física do Requerente?
3. Do acidente de trânsito sofrido, resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? E deformidade permanente? Em qual região do corpo? Houve dano da parte estética?
4. A debilidade/deformidade permanente ocasionada impede o requerente de levar uma vida comum? Gera limitações? Resulta-lhe em perigo de vida?
5. O acidente de trânsito resultou em perda ou diminuição de função de algum órgão do periciado e se o quadro clínico apresenta disfunções apenas temporárias ou se o dano funcional é permanente?
6. Existe tratamento médico/cirúrgico capaz de reverter a situação do Requerente? Tal procedimento é viável e acessível às pessoas de situação financeira hipossuficiente? Tal tratamento é eficaz? Qual a porcentagem?
7. A invalidez do Requerente pode ser fixada em repercussão total, intensa, média, leve ou residual? Qual a porcentagem da invalidez?

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE, Francisco Hilton Ferreira Lima,
nacionalidade, _____, inscrito(a) sob o CPF nº 066.059.163-44 e RG
nº 3418214, residente e domiciliado(a) na _____,
_____-PI.

pelo presente instrumento de procuração, ao final assinado, nomeia e constitui seus bastante
procuradores

OUTORGADOS: ARTHUR LENNON ALVES MENESES e JEFFERSON LIMA DA SILVA, advogados
inscritos na OAB/PI sob os números 15.984 e 15.658, com escritório localizado à Av. 19 de
outubro, 1079, bairro: Lourival Parente, Teresina-PI,

A quem confere amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral à defesa de seus direitos e
interesses, com a "cláusula ad judicium et extra" a fim de que agindo em conjunto ou
separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo,
Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação
competente em que o outorgante seja autor ou reclamante, e defendendo-os quando for réu,
interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo,
recorrer, receber e dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar
compromissos, prestar declarações, receber quitação, bem como substabelecer a presente, com
ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o
bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Teresina, 20 de janeiro de 2019.

X Francisco Hilton Ferreira Lima
OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Francisco Kleyton Ferreira Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

10 MAI 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.418.214 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/19

NOME FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA

FILIAÇÃO ROSA CORDEIRO FERREIRA LIMA
ANTONIO DOCA FERREIRA

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 09/06/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 235800 L A297 F 339
EXP TERESINA-PI 16/04/96
CPF 066.059.163-44

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 85.250/83



AGUAS DE TERESINA SAN. SPE SA
Telefone: 0800 223 2000
CNPJ/MF 27.157.474/0001-06
AVENIDA ODILON ARAÚJO, 1035
TERESINA (PI) CEP 64017-280

Matrícula: 13694944-4
Fatura nº: 1829563
Referência: 12/2018
Data de Vencimento: 07/01/2019
Valor: R\$ 175.67

Data de Emissão: 08/01/2019
Hora de Emissão: 10:44:13

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: ANTONIO DOCA FERREIRA DA SILVA
RUA LOURIVAL MESQUITA, 1133-STA MARIA DA CODIPI-TERESINA-PI-
cep:64012430

MATRÍCULA: 13694944-4

GRUPO: 18

LOCALIZAÇÃO: 018-00038-001120

HIDRÔMETRO: Y14N302281

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	Data
06/2018	Lido	1284	23	23	
07/2018	Lido	1306	22	22	
08/2018	Lido	1334	28	28	
09/2018	Lido	1356	22	22	
10/2018	Lido	1383	27	27	
11/2018 (Anterior)	Lido	1407	24	24	27/11/2018
12/2018 (Atual)	Lido	1426	19	19	28/12/2018
Data Aprox. Próx. Leitura					28/01/2019

Dias de Consumo: 29

Média Consumo Diário (m³): 0,8621

Média Consumo Mensal (m³): 25

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

VALOR REFERENTE AGUA - 72 22	
> Residencial Normal	19m³ 72 22
JUROS DE FINANC. PARCELAMENTO 002	4,93
JUROS DE PARCELAMENTO 002/005	3,35
MULTA DO PARCELAMENTO 002/005	1,58
PARCELAMENTO 002/005	93 59

Demais Lançamentos 0 00

TOTAL A PAGAR 175,67

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS

A ÁGUAS DE TERESINA DESEJA UM FELIZ NATAL E UM PROSPERO ANO NOVO! . .

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 0,00 * 1,65% = 0,00

COFINS = 0,00 * 7,60% = 0,00

*** NOTIFICAÇÃO ***

Apos 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art.6. §3º, inciso II.



PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	3.122	3.100	22	1.33	0.2-5.0 mg/L
Cor Aparente	3.102	3.094	8	3.19	Inferior a 15
pH	3.119	3.074	45	6.82	6.00-9.50
Turbidez	3.128	3.101	27	0.99	Inferior a 5
Conformes To	993	992	1	Ausência	Ausente

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAMÊS	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	993	993	0	Ausência	Ausente

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTÉRIO DAS CIDADES -

DETRAN - PI 9020170281302 Nº 013404777424
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 182575969 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2018

NOME
DORISVAL GUILHERME COSTA

CPF / CNPJ 70567824349 PLACA NIP-2108

PLACA ANT. / UF - CHASSI 9C2JC4110AR553567

VEÍCULO / TIPO PAS/MOTOCICLO/NENHUMA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO HONDA/CG 125 FAN KS ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP. / POT. / CIL 002P/124CC CATEGORIA PARTIC COR. PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º IPVA

1º IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2º 3º PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO E CIPAGO

OBSERVAÇÕES

A/FIDUCIÁRIA ADMINISTRADORA DE CONS N

TERESINA DATA 7/8/2018

ARMARILIS BORGES TORRES
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PI Nº 013404777424 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 7/8/2018

VIA 1 CPF / CNPJ 70567824349 PLACA NIP-2108

RENAVAM 182575969 MARCA / MODELO HONDA/CG 125 FAN KS

ANO FAB. 2009 CAT. TARIF. 09 Nº CHASSI 9C2JC4110AR553567

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 81,28 DENATRAN (R\$) 9,03 CUSTO DO SEGURO (R\$) 90,31

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,70 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 185,50

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 03/08/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

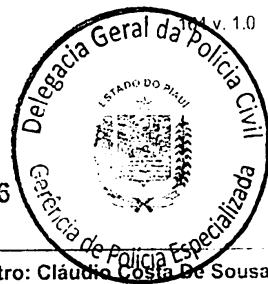
DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

10 MAI 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100203.001071/2019-06

Unidade de Registro: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO Resp. pelo Registro: Cláudio Costa De Sousa

Data/Hora: 22/03/2019 - 10:16

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

TERESINA

Endereço

AV. POTY VELHO, Nº:

Complemento

Bairro

POVOADO

Ponto de Referência

CHURRASCARIA ANCHIETA

Data/Hora

10/02/2019 - 22:00

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: CLEIDIANE FERREIRA LIMA

RG: 2995365 PI

Mãe: ROSA CORDEIRO FERREIRA LIMA

Pai: ANTONIO DOCA FERREIRA

Endereço: Q-108, C-20, Nº

Bairro: JACINTA ANDRADE

Cidade: TERESINA

Telefone(s): 86-8852-6305

Tipo Envolv.: NOTICIANTE/Noticiante

Nome: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA

RG: 3416214 PI

Mãe: ROSA CORDEIRO FERREIRA LIMA

Endereço: RUA LOURIVAL MESQUITA, Nº 1133

Bairro: SANTA ROSA

Cidade: TERESINA

Tipo Envolv.: VITIMA



NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

RELATO DA OCORRÊNCIA

A NOTICIANTE, IRMÃ DA VITIMA, RELATA QUE A VITIMA CONDUZIA A MOTO HONDA/CG 125 FAN KS, PLACA NIP-2109-PI, COR PRETA, RENAVAM 182575969, E QUE TRAFEGAVA PELA VIA CITADA, QUANDO CAIU AO DESVIAR DE ANIMAIS NA PISTA. FOI SOCORRIDO POR CARLOS HENRIQUE VAZ DA SILVA, QD-108, CS-20, JACINTA ANDRADE, E LEVADO PARA O HOSP. MARIANO GAYOSO C. BRANCO, DEPOIS FOI TRANSFERIDO PARA O HUT. (PRONT. 198681). DECLARAÇÕES DA NOTICIANTE.

Cláudio Costa De Sousa - Mat. 1085166
AGENTE DE POLÍCIA

Cleidiane Ferreira Lima
CLEIDIANE FERREIRA LIMA - Noticiante
Responsável pela Informação

Delegado de Polícia

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

Eu, Dorisval Guilherme Costa

RG nº 1.341.502, data de expedição 04/08/17

Órgão Secretaria de Segurança portador do CPF nº 70567824349

com domicílio na cidade de Teresina, no Estado de

Piauí, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

Rua - Braz Honorio, nº 1328

complemento Casa, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo

mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima

Francisco Kleyton Ferreira Lima, cujo o condutor era

Francisco Kleyton Ferreira Lima

Veículo: motocicleta Modelo: Honda/CG 125 Fan KS Ano: 2009 2010

Placa: NFP 2108 Chassi: 9C2JC4110AR553567

Data do Acidente: 10/02/19

Local e Data: Teresina 19/02/19

x Dorisval Guilherme Costa
Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor
(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

Cartório
Themistocles
Sampaio
Rua Lázaro Ingueta, 122 - Centro - CEP: 64009-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 321-0159 - E-mail: cartorio@cartoriosampaio.com.br
Titular: Antônio Gonçalves de Sampaio Pereira
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DORISVAL GUILHERME COSTA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 19/02/2019.
www.tjpi.jus.br/portalextra.
Selo: AAB12557-BFFX
JUDITE DE CASTRO CARDOSO, Escrevente Autorizada
Emol.: 3,85 VJ: 0,77 FMFP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 295
DECLARAÇÃO

OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

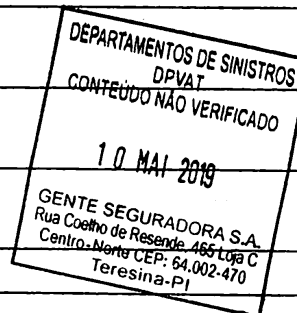
DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
10-MAI-2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
COMPROVANTE DE REGULAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 516001965	Nº REGULAÇÃO: 60423	TIPO: AVALIAÇÃO CLÍNICA EM HOSPITAL
ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: 5973457 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO - (86) 3217-3267		
ESTABELECIMENTO REFERENCIADO: 5828856 - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT		
LEITO: CIRURGIA GERAL		
PACIENTE: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA		NASCIMENTO: 09/06/1993

DADOS CLÍNICOS

HISTÓRIA CLÍNICA: PACIENTE DE 26 ANOS DEU ENTRADA NA UNIDADE VITIMA DE TCE APOS ACIDENTE COM MOTOCICLETA. AO EXAME: ACV EM 2T. BNFAP MV + SEM RAPA: 160 X 110 MMHG PRESENÇA DE MULTIPLAS LESÕES CORTO-CONTUSAS EM REGIÃO CEFÁLICA E FACE COM PERDA DE SUBSTÂNCIA.			
PROVAS DIAGNÓSTICAS:			
EXAMES SOLICITADOS: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO			
DIAGNÓSTICO(CID): OUTROS TRAUMATISMOS ESPECIFICADOS DA CABEÇA			
COMORBIDADE:			
PRESSÃO ARTERIAL: 160x110(mmHg)	FREQ. CARDÍACA: 104bpm	SATURAÇÃO: 98%	FREQ. RESPIRATÓRIA:
GLICEMIA: 163mg/dL	NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: 15	USO DE O2:	
USO DROGAS VASOATIVAS:			
USO ANTIBIÓTICOS:			
USO DE OUTRAS MEDICAÇÕES: RINGER LACTATODIPIRONA			



DATA: 10/02/2019 23:50:37

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO / CARIMBO

OBS: O paciente continua com vaga reservada no estabelecimento de origem até a data 11/02/2019 e horário 03:37h. Caso seja necessário internar o paciente no estabelecimento de destino, o mesmo deve contactar o estabelecimento de origem para registro da alta.

17.577.205/0002-18
HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO
Avenida Francisco Nogueira S/N - Santa Rosa
CEP: 64012-000
Teresina - PI

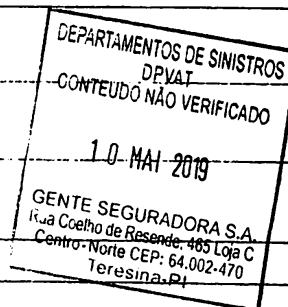
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

COMPROVANTE DE REGULAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 516001965	Nº REGULAÇÃO: 60423	TIPO: AVALIAÇÃO CLÍNICA EM HOSPITAL
ESTABELECIMENTO SOLICITANTE:	5973457 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO - (86) 3217-3267	
ESTABELECIMENTO REFERENCIADO:	5828856 - HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	
TIPO DE PROCEDIMENTO:	CIRURGIA GERAL	
PACIENTE: FRANCISCO CLEITON FERREIRA LIMA	NASCIMENTO: 09/06/1993	

DADOS CLÍNICOS

HISTÓRIA CLÍNICA: PACIENTE DE 26 ANOS DEU ENTRADA NA UNIDADE VÍTIMA DE TQV APOS ACIDENTE COM MOTOCICLETA. AO EXAME: ACV EM 2T, PNFAP IV++ SEM RAP. 160 X 110 MMHG PRESENÇA DE MÚLTIPLAS LESÕES CORTO-CONTUSAS EM REGIÃO CEFÁLICA E FACE COM PERDA DE SUBSTÂNCIA.			
PROVAS DIAGNÓSTICAS:			
EXAMES SOLICITADOS: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO			
DIAGNÓSTICO CID: OUTROS TRAUMATISMOS ESPECIFICADOS DA CABEÇA			
COMORBIDADE:			
PRESSÃO ARTERIAL: 160x110 mmHg	FREQ. CARDÍACA: 104 bpm	SATURAÇÃO: 98%	FREQ. RESPIRATÓRIA:
GLICEMIA: 163 mg/dL	NÍVEL DE CONSCIÊNCIA:	USO DE O2:	
USO DE DROGAS VASOATIVAS:			
USO DE ANTIBIÓTICOS:			
USO DE OUTRAS MEDICAÇÕES: RINGER LACTATODIFUSÃO			
DATA: 10/02/2019 23:50:37			



João da Silva Barbosa
Médico
CRM / PI 8580

RESPONSABILIDADE DO ENCAMINHAMENTO / CARIMBO
9.30. 130X90 mm



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina
Fundação Municipal de Saúde - FMS



253289
08.522.917/0029-70

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA
PROF. ZENON ROCHA
Rua Dr. Otto Tito, Nº 1820
Redenção - CEP: 64.017-770
Teresina - PI

Central de Regulação de Consulta

Ficha para Agendamento de Consulta		Nº Cartão SUS	
Especialidade		88800342552742	
Nome do Paciente (preencher sem abreviar)		Raça/Cor	
Francisco Kleber Farias Lima			
Nascimento	Idade	Sexo	RG / CPF
09/06/1983	35 anos	☒ Masc. ☐ Fem.	
Nome da Mãe		CEP	
Rose Cadiro Farias Lima		64000-010	
Endereço (Logradouro, Número/Lote)			
Rua Brasil mesquita 1127			
Bairro	Complemento		
Santa Maria Cadiro			
Município	UF	Fones	
Teresina	PI	(86) 99482-3002	
Dados Clínicos			
Fratura de condilo (Tratamento conservador).			
Encomendado Ambulatorial			
Data		Carimbo/Assin. do Profissional de Saúde	
14/02/2018		Esp. Cirurgião Traumatologia	
Dados do Agendamento		CRO-4033 PI	
Local do Atendimento			
1.6V			
Endereço (Logradouro, Número/Lote)			
Nome do Profissional de Saúde			
Antonio Henrique Baper Faria			
Data e Hora do Comparecimento		Carimbo/Assin. Respons. pelo Agendamento	
18/02/2018 às 13:30		Dr Wesley Lima Andrade	
		Esp. Cirurgião Traumatologia	
		Bolsa Médico Facial	
		CRO-4033 PI	

CARU USUÁRIO,

Compareça à unidade de Saúde 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

Só entregue esta ficha se houver atendimento.

Se você não for consultado, retorne ao posto mais próximo para que seja agendada nova consulta.

Esta consulta é paga pelo SUS e não há cobrança de qualquer taxa.

Nº DA AUTORIZAÇÃO

Formulário II / 2017

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

10 MAI 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

SUMÁRIO DE ALTA

 HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02					Prontuario: 198681		
					Internação: 232852		
Nome: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA End. Resid.: RUA LOURIVAL MESQUITA 1127 - SANTA MA. CODIPI Cidade: TERESINA - PI CEP: 64000-010							
Sexo:		Nascimento:		Idade:		Estado Civil:	
Masculino		03/06/1993		25a8m2d		União Estável	
Profissão:		SERVENTE					
Internação		Alta		Permanência			
Data		Hora		Data		Hora	
11/02/2019		17:36		14/02/2019		10:30	

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
 DPVAT
 CONTEUDO NÃO VERIFICADO
 10 MAI 2019
 GENTE SEGURADORA S.A.
 Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
 Centro-Norte CEP: 64.002-470
 Teresina-PI

Diagnósticos: *Exaturo de mandíbula (condilo).*

Cod. CID:

CID Principal:

CID Secundário:

CID Causa:

SITUAÇÃO NA ADMISSÃO (condições clínicas + resultados de exames importantes):

Exaturo em face restaurada e associação em face.

EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO NA ALTA:

*Exaturo de condilo, sem necessidade de tratamento cirúrgico.
 Tratamento conservador.*

MEDICAÇÕES:

Amoxicilina 500mg / Ácido clavulânico 125mg / Dipirona 500mg.

CIRURGIA: Data: *11/02/2019* Tipo:

Redução e sutura de laceração na face após traumatismo.

PLANEJAMENTO PÓS ALTA OU MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA:

Encaminhamento Ambulatorial, encaminhamento para Otorrinolaringologista.

Tipo de Alta: () Curado (x) Melhorado () Pedido () Evasão () Administrativa
 () Óbito () Transferência outro serviço () Outro motivo.

TRANSFERÊNCIA:

Enviada por:

Transporte:

Dr. Wesley Lima Andrade
 Especialista em Traumatologia
 Buco Maxilo Facial
 CRO 4033 PI

Ass. Médico Assistente/Auxiliar/Residente

Comprovante de Agendamento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA
COMPROVANTE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS/EXAMES

Ctrl: 10130 d-da836614-3947edf8 a1c56ced

Cadastro: 702/2019 12:47:23

Agenda: 11454331

Usuario: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA

Cartao SUS: 708505327143878

Emissao: 14/02/2019

Autorizacao: 3174211905

Nascimento:

09/06/1993

Telefone:

(86)9482-3001

Município:

TERESINA

Local de Atendimento: HOSPITAL UNIVERSITARIO HU

Endereço: CAMPUS UNIVERS MINIST PETRONIO

TERESINA

Bairro: ININGA

Fones: (86) 3223-5348

Profissional: CARLOS EDUARDO LENDONCA BATISTA

CBO: CIRURCIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL

Procedimento(s):

0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO

ESPECIALIZADA EXCETO MEDICO Qde: 1

Comparecimento (Data, Hora): segunda, 25 de Fevereiro de 2019 as 07:00

Assistente deve comparecer no ato do atendimento

Não assine nada em caso de não haver atendimento

Apresente-se ao local de atendimento 30min antes



Assinatura/Carimbo Responsável pelo Agendamento



DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
10 MAI 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

HOSPITAL
DE URGÊNCIA
DE TERESINA

NOME DO PACIENTE: Francisco Kleyton F. Lima

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 198.681

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

REGISTRO DE ATENDIMENTO
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
US 4 do SAMU Estadual - Piauí



SAMU
192

DATA DO CHAMADO 11/02/19	Nº DO CHAMADO 1525	CÓDIGO PRO 2912	SAÍDA DO PA 10:40	CHEGADA 1º HOSPITAL 11:10
SAÍDA 1º HOSPITAL 11:29	CHEGADA 2º HOSPITAL 11:50	SAÍDA 2º HOSPITAL	RETORNO 1º HOSPITAL	CHEGADA AO PA

HOSPITAL DE ORIGEM Hospital Municipal de Parnaíba	TIPO DE OCORRÊNCIA ☒ Transferência ☐ Realização de Exame ☐ Já Removido	1 Neonato 2 Pediatría 3 Obstétrica 4 Adulto
HOSPITAL DE DESTINO HUT		

NOME Francisco Kleiton Pereira Lima	IDADE 24a	DATA DE NASCIMENTO 09/06/93	SEXO ☒ M ☐ F
CONTATO			

ALERGIA ☐ Sim ☒ Não	DOENÇA PRÉ EXISTENTE	MEDICAMENTO DE USO
---	----------------------	--------------------

ESTADO GERAL ☒ Hidratado ☐ Desidratado	RESPIRATÓRIO ☐ Eupnéico ☐ Dispneico ABDOMEN ☒ Flácido ☐ Tenso ☐ Distendido ☐ Gravidico	PELE ☐ Inteira ☒ Feridas ☐ Fraturas	DIURESE ☒ Espontânea ☐ Dispositivo	SINAIS VITAIS Pulso 104 bpm Sat O2 98 % PA 130 x 90 mmHg Respiração rpm Temperatura -C	DISPOSITIVOS ☐ VM ☐ AVC ☒ AVP ☐ SNG ☐ SVD ☐ Dreno do tórax
NEUROLÓGICO ☒ Consciente ☐	NUTRIÇÃO ☐ Zero ☐ Ofertado		GLICEMIA 163		

DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM ☐ Débito cardíaco diminuído ☐ Desobstrução de vias aéreas ineficaz ☐ Padrão respiratório ineficaz ☐ Risco de glicemia instável ☐ Confusão mental ☐ Risco de infecção ☐ Risco de trauma ☐ Dor aguda	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM ☐ Avaliar/Monitorar nível de consciência/sedação ☐ Manter a cabeceira do leito elevada graus ☐ Verificar/Monitorar e anotar SSVV ☐ Aspirar vias aéreas S/N ☐ Ofertar O2 ☐ Assegurar e testar a permeabilidade dos acessos venosos ☐	HORÁRIO DEPARTAMENTO DE SINISTROS DPVAT CONTÉLDO NÃO VERIFICADO 10 MAI 2019 VENOSSE CURADORA S.A. Rua Coelho de Resende, 465 Loja C Centro - Niterói CEP: 24002-470 Teresópolis RJ
--	--	--

VOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: Em com TCE após acidente motoricista, presença de múltiplas lesões contusas na região cervical e face, com perda de substância. Exame físico pelo corpo e relato da vítima relatando.	TRIPS Inicial TRIPS Final Glasgow 15 RASS Dor Sem dor
--	--

PROCEDIMENTOS REALIZADOS ☐ Aspiração ☐ Oxigênio ☐ Contenção ☐ KED ☐ Prancha Longa ☐ Colar Cervical ☐ Assistência Obstétrica ☐ Imobilizações	Medicação em Uso: ☐ Reanimação Cardio Pulmonar ☐ Acesso Venoso: ☐ Glicemia:
---	---

PRESCRIÇÃO MÉDICA	CONDIÇÕES DE ENTREGA ☐ Melhorado ☐ Piorado ☐ Inalterado	ÓBITO ☐ Antes do socorro ☐ Antes do transporte ☐ No Transporte
-------------------	---	--

RELATÓRIO MÉDICO:

Responsável pela Recepção Sulaine Lobão C. Ferreira Enfermeira COREN-PI 207.590	MÉDICO G. M. O.	ENFERMEIRO M. Wilson	CONDUTOR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

ENCAMINHAR P/ SUTORA

C. PLÁSTICA

NEURO OK

BUCCO OK

C. GERAL

BOLETIM DE ENTRADA (BE)NHEO 11:10
12/2/19

Imp: 11/02/2019 12:06:15
(User: WILLIAM MACHADO)
(Estação: CONSULPA03)

DADOS DO PACIENTE:

Nome: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA		Prontuário: 198681
Mãe: ROSA CORDEIRO FERREIRA LIMA	Pai: ANTONIO DOCA FERREIRA	
End.Resid.: RUA LOURIVAL MESQUITA 1127 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 09/06/1993	Idade: 25a8m2d	Sexo: Masculino Fone: 86- 9482-3001
Responsável: ANTONIO		CNS: 898003415517812
Profissão: SERVENTE		Documento: RG: 3418214 - SSP PI
G. Instrução: Fundamental Incompleto		E.Civil: União Estável
End.Local.: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 707198	Entrada: 11/02/2019 11:49:36	Convênio: S U S	Proced: 0301060029
Motivo da Procura (Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)			

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação: TRAUMA MAIOR	Classificação: Mecanismo do trauma significativo	Cor: Laranja
Breve História Clas. Risco: PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA ONTEM, NÃO USAVA CAPACETE, TRAUMA DE FACE, COM PERDA DE SUBSTÂNCIA, REFERE DOR ABDOMINAL, CEFALÉIA E NAUSEAS. DESCONHECE ALERGIA MEDICAMENTOSA. ECG:15		SABRINA LOBAO C. MAIA DE SOUSA COREN - 207590 Em: 11/02/2019 11:57:20

SSVV: (Hora: :)
Peso: 0,00 Kg Altura: 0,00 M IMC: 0,00 Kg/m2 Pulso: bpm Pressão: mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA ONTEM HÁ CERCA DE 16 HORAS, NÃO USAVA CAPACETE, TRAUMA DE FACE, COM PERDA DE SUBSTÂNCIA, REFERE DOR ABDOMINAL EM PONTO DE ESCORIAÇÃO.

- A - VAP
B - MMVV+ AHT, BOA EXPANSIBILIDADE,
C - BNF RR 2T SS, FC 101, ABDOME INOCENTE, Pelve Estável, ;
D - ECG 15, PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTORREAGENTES, SEM SINAIS DE LATERALIZAÇÃO;
E - ESCORIAÇÕES EM ABDOME, COTOVELO DIREITO, LESÕES FACE E CRÂNIO

HUT DR. ZENON ROCHA
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Dr. Felipe José de Araújo Neto
Proctologia / Cir. Geral
CRM - PI: 3128

Diagnóstico Inicial:	EXAME: <i>Clínico 17:22h</i> DATA: 11/02/19	CID:
-----------------------------	--	-------------

Exames Complementares:

- (1152834) - T.C. DE CRÂNIO
(1152836) - TORAX PA

Prescrição Médica:**Motivo da Alta/Encerramento:**

Observação (Adulto)

DATA: / / **HORA:** :

Assinatura Paciente ou Responsável

WILLIAM DE ALMEIDA MACHADO
CRM 3811 Em: 11/02/2019 12:06:13



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 11/02/2019 12:06:15

(WILLIAM MACHADO)

FICHA DE PARECER PROFISSIONAL**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA		Prontuário: 198681
Mãe: ROSA CORDEIRO FERREIRA LIMA	Pai: ANTONIO DOCA FERREIRA	
End.Resid.: RUA LOURIVAL MESQUITA 1127 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 09/06/1993	Idade: 25a8m2d	Sexo: Masculino Fone: 86- 9482-3001
Responsável: ANTONIO	CNS: 898003415517812	
Profissão: SERVENTE	Documento: RG: 3418214 - SSP PI	
G. Instrução: Fundamental Incompleto	E.Civil: União Estável	
End.Local.: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 707198	Data: 11/02/2019 11:49:36	Clas. Cor: Laranja
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC		Convênio: 0-6

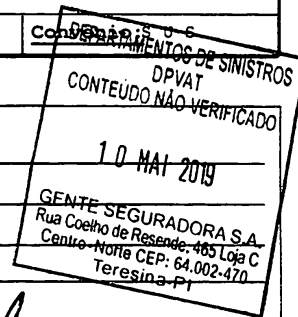
DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

Data/Hora Solicitação: 11/2/19 : ESPECIALISTA: VCA

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:

TC
TC Causa Sem lesões que
indagam conduta vca
causa sem conduta vca

Carimbo/Assinatura Solicitante



DADOS DO PARECER: Data/Hora: _/_/_ : _

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

Data/Hora Solicitação: _/_/_ : ESPECIALISTA:

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Avaliação da cirurgia Plástica - Paciente com lacerações na face. Encaminhado ao Centro Cirúrgico para procedimento

Carimbo/Assinatura Solicitante

DADOS DO PARECER: Data/Hora: 11/02/19 13:37 #CTBMR

PACIENTE APRESENTANDO LACERAÇÃO EM REGIÃO DO LACER. (E) SEM SINTOMAS ATIVOS NO MOMENTO. ABERTURA DE BOCA LIMITADA (EXAME CLÍNICO LIMITADO). AO EXAME DE TC DE FACE APRESENTA FRAT. CONDIL. (FUR. ORA).

(1) Encaminhado p/ sutura; Internação p/ neuro. cirurgia.

→ AQUARUM LÍBER. DERMAT. ESPECIALISTAS

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer
Laurindo de Sousa
Cirurgião e Dermatologista
RUA: 250



Consulta: 707198

Imp: 11/02/2019 12:06:15

Ficha de Prescrição e Evolução Médica

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

<u>Nome:</u> FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA		<u>Prontuário:</u> 198681	<u>Local:</u>	<u>Leito:</u>
<u>Tipo Sanguíneo:</u>	<u>Fator RH:</u>	<u>Peso (Kg):</u> 0,00	<u>Altura (M):</u> 0,00	<u>IMC (Kg/m2):</u> 0,00

[illegible]

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
10 MAI 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM – PÓS – OPERATÓRIO – SRPA

NOME: <u>Françisco Avelar Ferreira Lima</u>	IDADE: _____ anos	DATA: <u>11/10/2019</u>
HORÁRIO DE ADMISSÃO: <u>19</u> hs <u>20</u> min	TIPO DE ANESTESIA: () GERAL () RAQUE () BLOQUEIO () PERIDURAL () SEDAÇÃO	
URGIA REALIZADA: <u>Reconstrução de force</u>	CIRURGIÃO: _____	

SINAIS VITAIS	HORÁRIO	
	ADMISSÃO	SAÍDA
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)	134 x 83	126 / 65 (95)
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)	98	83
SATURAÇÃO DE O ₂ (%)	94	97%
TEMPERATURA AXILAR (O° C)		
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)		
NOME/ MATRÍCULA	DEPARTAMENTOS DE SINISTROS DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 10 MAI 2019 GENTE SEGURADORA S.A. Rua Coelho de Resende, 465 Loja C Centro - Norte CEP: 04.002-470 Teresina-PI	

ÍNDICE DE ALDRETEE KROULIK			ADMISSÃO		SAÍDA	
ATIVIDADE ESCULAR	Movimenta os quatro membros	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐	2 ☒
	Movimenta dois membros	1	1 ☒	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0 ☒	0 ☐	0 ☐	0 ☐
RESPIRAÇÃO	É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐	2 ☒
	Apresenta dispnéia ou limitação da respiração	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Tem apnéia	0	0 ☒	0 ☐	0 ☐	0 ☐
CIRCULAÇÃO	PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐	2 ☒
	PA em 20-49% do nível anestésico	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐	0 ☐
CONSCIÊNCIA	Esta lúcido e orientado no tempo e espaço	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐	2 ☒
	Desperta, se solicitado	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Não responde	0	0 ☒	0 ☐	0 ☐	0 ☐
SATURAÇÃO O ₂	É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2 ☒	2 ☐	2 ☐	2 ☒
	Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Apresenta saturação de O ₂ menor que 90%, mesmo com suplemento de O ₂	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐	0 ☐

ESCALA DE DOR MISSÃO							TOTAL	09		10
ESCALA DE DOR VITA							ASS. Maria Jorgina de Oliveira Enfermeira COREN-PI 484 158			forever

SONDA VESICAL		()DRENO DE SUCÇÃO		()DRENO TORACICO		()DVE		()COLOSTOMIA	SONDA () NASOG()NASOE
	mL	hs	mL	hs	mL	hs	mL		
s	mL	hs	mL	hs	mL	hs	mL		

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: Paciente admitido na SRPA em POI
e Reconstrução de face, segue monitorando; ar ambiente.

SECRETARIA DE DEFESA

1

DESCRICAO MEDICA

CLINICA SRPA

Dr. Alyne A. Lima Melo
Médica Anestesiologista
CRM-PI 7123
ANESTESIOLOGISTA

HORÁRIO

VCAMINHAMENTO [] EXTERNO [] SALA DE GESSO [] IMAGENS E GRÁFICOS [] 217 162

ISTO [1] [2] [3] EMERGÊNCIA PED. UTI: [] PED [] NEURO [] GERAL [] 4 [] QUEIM. CLÍNICA: [] PED [] ORT [] NEU [] CIR [] MÉD []



No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

65 176590

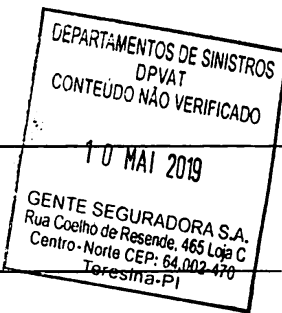
1- Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
2- Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	232852

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA			6 - Prontuário: 198681	
NS: 898003415517812	8-Nascimento: 09/06/1993	9-Sexo: Masculino	RG: 3418214 - SSP PI	
11-Mãe: ROSA CORDEIRO FERREIRA LIMA				12-Fone: 86- 9482-3001
13-Resp: ANTONIO				14-Cor: Sem Informação
15-End: RUA LOURIVAL MESQUITA 1127 - SANTA MA. CODIPI - CEP: 64000-010				
16-Munic: TERESINA	17-Cod.IBGE: 221100	18-UF: PI	19-CEP: 64000-010	

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos: PACIENTE COM HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTO, EVOLUINDO COM EXTENSA LACERAÇÃO DE FACE			
21 - Condições que justificam a internação: AS ACIMA.			
22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados): EXAME CLINICO.			
23-Diagnóstico Inicial: Ferimentos envolvendo a cabeça com o pescoço	24-CID Prin: T010	25-CID Sec.: 	26-CID C.Ass.:

**PROCEDIMENTO SOLICITADO**

28-Cod.Proced.: 0413040178	27-Procedimento Solicitado: TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	Tempo S:	
29-Clinica:	30-Caráter: Ident.: 02	31-Docum.: 01	32-Doc. Méd. Solic.: CPF 000.392.023-21
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente: VANESSA ROCHELE SOARES COSTA	34-Data Solicitação: 11/02/2019	35-Ass.Carimbo Med.Sol. (CRM):	

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36- () Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-No.Bilhete:	41-Série:
37- () Acidente Trabalho Típico	42-CNPJ Empresa:	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:
38- () Acidente Trabalho Trajeto			
45 - Vínculo com a Previdência: () Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado			

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:
48-Documeto:	49-Num. Documento:
() CNS () CPF	
51 - Assinatura Paciente ou Responsável:	Usuário: (AMPARO LEAL) Consulta Local: 707198 Consulta SUS: Impressão: 28/02/2019 17:43:25

01/03/19 S. MOUTE
Marcondes Martins S. MOUTE
Médico Auditor FMS - Teresina
CNS 17026395120001
Ass. Carimbo (Rg. Conselho)

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 176590
	AIH: 2219100103770
FORMA DE ENTRADA: MUNICIPAL	

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE UNIDADE MISTA DE SAUDE MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO	CNES 5973457
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS 898003415517812	NOME DO PACIENTE FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA	NASCIMENTO 09/06/1993	SEXO M	PRONTUÁRIO 198681
DOCUMENTO CPF 86994823001	TELEFONE 86994823001	NOME DA MÃE ROSA CORDEIRO FERREIRA LIMA	RESPONSÁVEL ANTONIO	
CEP RUA SAMUEL MESQUITA	ENDEREÇO - LOGRADOURO		NUMERO / LOTE 1133	
BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

PACIENTE COM HISTÓRIA DE ACIDENTE COM MOTOCICLETA EVOLUINDO COM EXTENSA LACERAÇÃO NA FACE

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

EXAME FÍSICO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS(RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

TRAUMA DE FACE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL

T010 - FERIMENTOS ENVOLVENDO A CABEÇA COM O PESCOÇO

CID 10 SECUNDÁRIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

0413040178 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA

LEITO/CLÍNICA

CIRURGIA GERAL

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

CARÁTER

URGENCIA

DATA SOLICITAÇÃO

11/02/2019

VANESSA ROCHELE SOARES COSTA

CPF: 00039202321

CRM:

DATA ADMISSÃO

11/02/2019 11:49

DATA ALTA

14/02/2019 11:00

MOTIVO ALTA

MELHORADO

CAUSAS EXTERNAS(ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE CNPJ SEGURADORA Nº DO BILHETE SÉRIE CNPJ DA EMPRESA CNAE EMPRESA CBOR NATUREZA DA LESÃO

Acidente de Trânsito

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA CPF: 07939400363 CRM:	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA DATA ANALISE: 26/02/2019 16:32:43 CPF CRM DATA ANALISE
---	--

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

centro cirúrgico

Nome do Paciente Francisco Kleyton Ferreira Lima

Diagnóstico pré-operatório Laceração na face

Operação - Tipo Reconstrução de face

Cirurgião Dr- Vanessa

1º Assistente Estudante

2° Assistente

3° Assistente

Instrumentador(a) Melida

Anestesista Adriano

Anestesia Geral

Anestésico(a)

Data da Operação: 10/02/19

Início 17:00

Fim 18:00

↳ Diagnóstico Pós-operatório

Relatório Imediato do Patologista

Acidente Durante a Operação

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO
10 MAI 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-Pi

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

- (1) Paciente em decúbito dorsal sob efeito anestésico
- (2) Antissepsia + colocação de campos
- (3) Desbridamento e sutura de lesões na face após hemostasia
- (4) - Curativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fls Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Fundação Municipal de Saúde

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO

DATA 14/02/19

NOME DO PACIENTE:	Fco Kleyton Ferreira	PRONTUÁRIO Nº:	19868
DIAGNÓSTICO:	Polifarmacizado	CIRURGIÃO:	Cirurgia da face
ANESTESIA:	geral	Nº DA SALA:	01
CIRURGIÃO:	Vagner	CPF Nº:	
AUXILIAR:	Estudante	CPF Nº:	
ANESTESISTA:	Adriano	CPF Nº:	
INSTRUMENTADORA:	Welda	CPF Nº:	

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREC
AGULHA 25x8	UNID.	01		LÂMINA DE BISTURI 24	UNID.	01	
AGULHA 30x8	UNID.	01		LUVA Nº 710	PAR	01	
AGULHA 40x12	UNID.	01		LUVA Nº 615	PAR	03	
AGULHA RAQUE	UNID.	—		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	04	
ÁLCOOL 70%	ML	80		PVPI DE GERMANTE	ML	100	
ALGODÃO	BOLA	04		PVPI TÓPICO	ML	100	
ÁGUA OXIGENADA	ML	200		PVPI TINTURA	ML	—	
COMPRESSA	PAC.	02		SERINGA 20CC	UNID.	02	
EQUIPO MACRO-GOTA	UNID.	01		SERINGA 10CC	UNID.	01	
ESPARADRAPO	CM	70		SERINGA 5CC	UNID.	—	
ESCALPE Nº	UNID.	—		SERINGA 3CC	UNID.	—	
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO	FRASCO	05	
GASES	PAC.	04		SONDA URETRAL 14	UNID.	01	
JELCO Nº 20	UNID.	01		escova	03		
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA:	05		
CAT.GUT.SIMPLES C/AG.				alito do	01		
CAT.GUT.SIMPLES S/AG.				crepom			
CAT.GUT.CROMADO C/AG.							
CAT.GUT.CROMADO S/AG.							
ALCOFIL							
MONONYLON 5.0	04						
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA:			
VICRYL				CIRCULANTE:	Gulene		
PROLENE							

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
10 MAI 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 - 1º andar
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina - PI

FOLHA DE ANESTESIA

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

10 MAI 2019



GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 405 Loja C
Teresina - PI

UNIDADE DE SAÚDE DE Centro-Norte CEP: 64.002-470

NOME DO PACIENTE		Francisco Kleyton F. F. F.				Nº DE REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																					
DATA	P. ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																					
05/02/19																																																																																																																																																																																																																																																																																											
EXAMES DE SANGUE	GR. SANGÜÍNEO	HEMATIMETRIA	HEMOGLOBINEMIA	HEMATOCRITOS	GLICEMIA	DOS. URÉIA																																																																																																																																																																																																																																																																																					
EXAMES DE URINA																																																																																																																																																																																																																																																																																											
FUNÇÃO RESPIRATÓRIA																																																																																																																																																																																																																																																																																											
SISTEMA CIRCULATÓRIO					ELETROCARDIOGRAMA																																																																																																																																																																																																																																																																																						
SISTEMA RESPIRATÓRIO					ASMA		BRONQUITE																																																																																																																																																																																																																																																																																				
SISTEMA DIGESTIVO				SISTEMA URINÁRIO																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ESTADO MENTAL				CORTICOIDES		OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																					
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO				FÍSICOS																																																																																																																																																																																																																																																																																							
PRÉ-MEDICAÇÃO (AGENTES DOSES)				APLICADO AS		EFEITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>AGENTES ANESTÉSICOS</th> <th>OXIGÊNIO</th> <th colspan="10">TOTAL DE DOSES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. An</td> <td>1. An</td> <td colspan="10">1) Mon. briz...</td> </tr> <tr> <td>2. Ne</td> <td>2. Ne</td> <td colspan="10">2) Vers. cl. 2p</td> </tr> <tr> <td>3. Ne</td> <td>3. Ne</td> <td colspan="10">3) Induca</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">4) Mon. briz...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">nº 5.0</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">5) Gage...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">SEQUÊNCIA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">1) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">2) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">3) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">4) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">5) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">6) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">7) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">8) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">9) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">10) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">11) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">12) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">13) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">14) Der...</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td colspan="10">15) Der...</td> </tr> </tbody> </table>								AGENTES ANESTÉSICOS	OXIGÊNIO	TOTAL DE DOSES										1. An	1. An	1) Mon. briz...										2. Ne	2. Ne	2) Vers. cl. 2p										3. Ne	3. Ne	3) Induca												4) Mon. briz...												nº 5.0												5) Gage...												SEQUÊNCIA												1) Der...												2) Der...												3) Der...												4) Der...												5) Der...												6) Der...												7) Der...												8) Der...												9) Der...												10) Der...												11) Der...												12) Der...												13) Der...												14) Der...												15) Der...									
AGENTES ANESTÉSICOS	OXIGÊNIO	TOTAL DE DOSES																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1. An	1. An	1) Mon. briz...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
2. Ne	2. Ne	2) Vers. cl. 2p																																																																																																																																																																																																																																																																																									
3. Ne	3. Ne	3) Induca																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		4) Mon. briz...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		nº 5.0																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		5) Gage...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		SEQUÊNCIA																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		1) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		2) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		3) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		4) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		5) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		6) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		7) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		8) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		9) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		10) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		11) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		12) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		13) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		14) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		15) Der...																																																																																																																																																																																																																																																																																									
SÍMBOLOS																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TÉCNICAS				DURAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																							
OPERAÇÕES				INCIDENTE - ACIDENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CIRURGIÕES				CONDIÇÕES PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATAS																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ANESTESISTAS																																																																																																																																																																																																																																																																																											
PARTICULARIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																											

MOD 76 - HUT



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA (Prontuário: 198681)**
Endereço: RUA LOURIVAL MESQUITA 1127 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 09/06/1993 Idade: 25a8m2d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 707198
Requisição: 920676 Solicitação: 11/02/2019 Solicitante: WILLIAM DE ALMEIDA MACHADO
Controle: 1152834 Convênio: SUS

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010079

Data Exame: 11/02/2019

T.C. DE CRANIO

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais de 5 e 10mm de espessura da base a convexidade do crânio no plano canto-meatal.

RELATÓRIO:

- AUMENTO DE VOLUME E DENSIDADE DE PARTES MOLES NA REGIÃO TEMPORAL E PERIORBITÁRIA À ESQUERDA.
- PARENQUIMA CEREBRAL E CEREBELAR COM COEFICIENTE DE ATENUAÇÃO DENTRO DA NORMALIDADE.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA-AXIAL.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.

OBS: FRATURA OBLÍQUA NO CÔNDILO MANDIBULAR À ESQUERDA.

(SIS CEZAR)

TERESINA - PI 11/02/2019

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEUDO NÃO VERIFICADO

10 MAI 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI

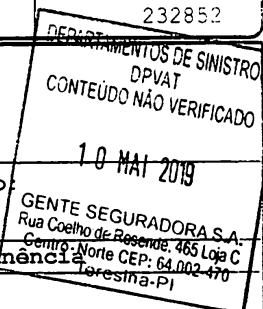
MARCELO COELHO AVELINO

CPF: 552.218.663-15 2443 CRM

Profissional Responsável

SUMÁRIO DE ALTA

 HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 01.521.917/0022-02				Prontuario: 198681
				Internação: 232852
Nome: FRANCISCO KLEYTON FERREIRA LIMA End. Resid.: RUA LOURIVAL MESQUITA 1127 - SANTA NA. CODIPI Cidade: TERESINA - PI CEP: 64000-010				
Sexo:	Nascimento:	Idade:	Estado Civil:	Profissão:
Masculino	09/06/1993	25a8m2d	União Estável	SERVENTE
Internação		Alta		Permanência
Data	Hora	Data	Hora	
11/02/2019	17:36	14/02/2019	10:30	



Diagnósticos: Erotura de mandíbula (condilo). Cod.CID:

CID Principal:				
CID Secundário:				
CID Causa Morte:				

SITUAÇÃO NA ADMISSÃO (condições clínicas + resultados de exames importantes):

Exatidão em foto radiográfica, associação em foto.

EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO NA ALTA:

Erotura de condilo, sem necessidade de tratamento cirúrgico, tratamento conservador.

MEDICAÇÕES:

Paracetamol 500mg / Ibuprofeno 400mg / Dipirona 500mg.

CIRURGIA: Data: 14/02/2019 Tipo:

Definitivo, sutura da lesão na face após hematoma.

PLANEJAMENTO PÓS ALTA OU MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA:

Encaminhamento multidisciplinar, encaminhamento para Otorrinolaringologista.

Tipo de Alta: () Curado (x) Melhorado () Pedido () Evasão () Administrativa () Óbito () Transferência outro serviço () Outro motivo.

TRANSFERÊNCIA:

Agua cedida por: _____ Transporte: _____

Nome: _____

Dr. Wesley Lima Andrade
 Especialista em Traumatologia
 Buro Maxilo Facial
 CRO 4033 PI

Ass. Médico Assistente/Auxiliar/Residente



